

desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº. 18/2007.
Artigo 3º - O grupo Gestor Local terá a seguinte composição:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Titular: Patrícia Maria Furtado Bacellar Couto Braga
Membro Suplente: José Samuêl da Silva Vieira
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Valdinete do Nascimento Silva Ferreira
Membro Suplente: Rita de Cássia Bezerra Corrêa
III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Débora Kariné Pestana Corrêa Sá
Membro Suplente: Maria Zilené Noberto da Silva Braga
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Membro Titular: Raimundo Nonato Portela Corrêa
Membro Suplente: Silvia Eridiane Chaves Magalhães Martins
Artigo 4º - O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação

do questionário será a Assistente Social Allana Kelen Martini Lima.
Parágrafo Único - A equipe técnica será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo-lhe a aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.
Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, em 20 de novembro de 2023.
RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: bf82dc757bd5b5efe4b6d35a5b7576bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, publicada no dia 05/10/2023, Processo administrativo nº 048/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

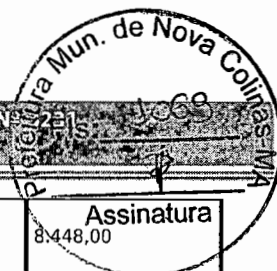
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas e suas Unidades Administrativas, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

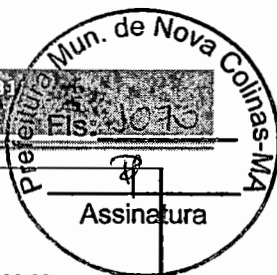
EMPRESA	I C H C MOVEIS LTDA
CNPJ	33.378.702/0001-62
ENDEREÇO	RUA DO COMÉRCIO, Nº 262, ANEXO A, CENTRO, CEP: 65.805-000 - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
REPRESENTANTE	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
E-MAIL	isabelcristinaichc@yahoo.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA: COM 03 PORTAS, COR BRANCA.	UNID.	5	537,00	2.685,00
3	ARMÁRIO ECONÔMICO EM MDF: COM 02 PORTAS DE ABRIR, PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL COM 04 PRATELEIRAS FIXA SENDO UMA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, FECHAMENTO CILINDRO COM CHAVES. CAPACIDADE: 20 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÃO: 1,60 X 0,80 X 0,37 CM.	UNID.	6	900,00	5.400,00



4	ARMÁRIO PARA COZINHA: COM 03 PORTAS, COR BRANCA, GRANDE, EM AÇO.	UNID.	6	1.408,00	8.448,00
5	ARMÁRIO ROUPEIRO 01: O ROUPEIRO DE AÇO, QUANTIDADE DE PORTAS: 20, COR: CINZA PADRÃO, CHAPA: 26 / 0,45MM, SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA, FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO, QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 0 PÉS REMOVÍVEIS: NÃO, PINTURA: EPÓXI PÓ, MEDIDAS: ALTURA: 1,98 CM, LARGURA: 1,23 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM.	UNID.	6	2.088,00	12.528,00
6	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: MEDINDO 1,40 X L53CM X P 48 CO NA COR CINZA. TIPO FECHAMENTO COM FECHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE W3. COM SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZANTE, GUIA PARA PASTAS.	UNID.	10	784,00	7.840,00
8	BALCÃO ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO: O BALCÃO É FEITO EM MDF 15MM, POSSUI 02 (DUAS) PORTAS, CHAVE NAS PORTAS PARA DAR MAIS SEGURANÇA NO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UNID.	3	619,50	1.858,50
9	BATEDEIRA, COM 3 VELOCIDADES + PULSAR: TIGELA/COPO GRANDE EM PP DE 3,6L COM 1 PAR DE BATEDORES, 220W, NA COR BRANCA OU PRETA.	UNID.	6	315,00	1.890,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 02 TORNEIRAS METÁLICAS 50 LTS - PINTADO -	UNID.	10	1.690,00	16.900,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 03 TORNEIRAS METÁLICAS 100 LTS - INOX	UNID.	10	2.359,00	23.590,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 04 TORNEIRAS COR METÁLICA 100 LTS - INOX	UNID.	10	2.977,00	29.770,00
13	BEBEDOURO TIPO COLUNA MODELO GARRAFÃO: DE 20 LITROS 110/220V -	UNID.	20	950,00	19.000,00
14	BELICHE DE AÇO: DIMENSÕES: ALTURA: 1,50 CM, PROFUNDIDADE: 1,90 CM, LARGURA: 0,80, PESO SUPORTADO POR CAMA: 110 KG TAMANHO DO COLCHÃO: 0,78.	UNID.	20	1.514,00	30.280,00
16	CADEIRA COMUM INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHVEL, TIPO COM BRAÇO. TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 90 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO).	UNID.	20	35,00	700,00
17	CADEIRA COMUM TIPO COM BRAÇOS: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO) -	UNID.	200	60,00	12.000,00
18	CADEIRA COMUM TIPO SEM BRAÇOS: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO) -	UNID.	200	35,00	7.000,00

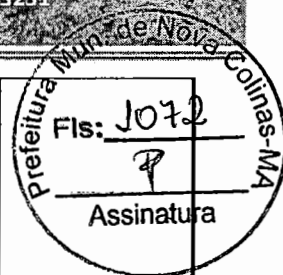




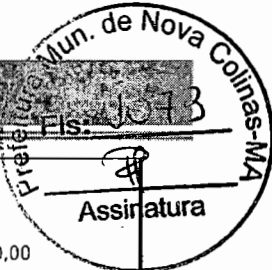
22	CADEIRA DIGITADOR: MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL ASSENTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO 100 LÃ, TIPO BASE GIRATÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICA, REGULAGEM ENCOSTO E ASSENTO, PERFIL PR, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETRÓSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COR PRETA, QUANTIDADE PÉS 5	UNID.	10	550,00	5.500,00
23	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO: 4 PÉS, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO BAIXO, SEM BRAÇOS.	UNID.	20	250,00	5.000,00
24	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 2 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 2 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58. -	UNID.	20	380,00	7.600,00
25	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 3 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58. -	UNID	20	500,00	10.000,00
26	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 5 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 5 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58.	UNID	20	699,00	13.980,00



27	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO. BRAÇOS: REGULÁVEIS COM APOIO EM POLIPROPILENO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 46 CM LARGURA X 43 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 42 CM LARGURA X 46 CM ALTURA X 70 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 38 CM - MÁXIMO 50 CM. ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 56 CM - MÁXIMO 74 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 90 CM - MÁXIMO 102 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG.	UNID.	20	750,00	15.000,00
28	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO SEM BRAÇO: PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG. ESTRUTURA GIRATÓRIA. MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO. ESPESSURA ENCOSTO (CM): 5,5CM. LARGURA ASSENTO (CM): 50CM. PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 50CM. ESPESSURA ASSENTO (CM): 5,5CM. DENSIDADE ESPUMA: D45. LARGURA ENCOSTO (CM): 50CM. ESTRUTURA REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 43CM - 55CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 67CM ± 3CM. PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 67CM ± 3CM. COM RODÍZIO. -	UNID.	20	494,00	9.880,00
29	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 52 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 80 CM - MÁXIMO 91,5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG -	UNID.	20	350,00	7.000,00
30	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA: DIMENSÃO DE ASSENTO: LARGURA: 49,0 CM. PROFUNDIDADE: 48,0 CM. ESPESSURA: 5,9 CM. DIMENSÃO DE ENCOSTO RECLINÁVEL: LARGURA: 46,5 CM. ALTURA: 60,5 CM. ESPESSURA: 5,4 CM. PESO MÁXIMO SUPORTADO 120KG. -	UNID.	16	1.030,00	16.480,00
31	CADEIRA PARA PORTARIA: 1 ESTRELA SECRETARIA COM ARO SOLDADA PARA DESCANSO DOS PÉS, 5 RODÍZIOS, 1 PISTÃO A GÁS, 1 FLANGE EM AÇO, 1 SUPORTE EM L, 1 KIT FIXAÇÃO DE ENCOSTO, 1 ASSÊNTO SECRETARIA RETA, 1 ENCOSTO SECRETARIA RETA, 1 PROLONGADOR EM AÇO, ALTURA MÍNIMA COM ASSENTO: 62 CM, ALTURA MÁXIMA COM ASSENTO: 70CM, 57 CM POR 57 CM POR 40 CM PESO: 8KGS.	UNID.	16	945,00	15.120,00

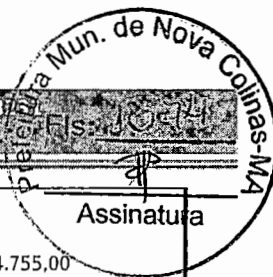


32	CADEIRA PARA TETRAPLÉGICO: POSTURAL RECLINÁVEL CONFECCIONADA SOB MEDIDA INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO COM PINTURA EPÓXI; ESTRUTURA MONOBLOCO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA; FREIOS BILATERAIS; SISTEMA MODULAR DE ASSENTO; APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; COLETE TORÁCICO DE QUATRO PONTOS; SUPORTE DE PEDAIS REMOVÍVEL, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA COM FITA DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE RECLINEO "TILT", MILIMÉTRICO DA POLTRONA DE 0º A 40º; MESA DE ATIVIDADES; RODAS ANTITOMBO COM PNEUS ANTIFURTO. CAPACIDADE DE PESO ATÉ 70KG.O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. AMOSTRA ATRAVÉS DE PROSPECTO	UNID.	2	8.000,00	16.000,00
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: MULTIUSO COM ENTRADA USB E MICROFONE POTÊNCIA: 300W RMS	UNID.	10	349,99	3.499,90
34	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: MULTIUSO COM ENTRADA USB E MICROFONE POTÊNCIA: 700W RMS	UNID.	10	740,00	7.400,00
36	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO: CONJUNTO DE PEÇA ÚNICA (COLCHÃO+BOX), ESTRUTURA EM MOLAS. BASE EM ESTRUTURA 100% MATERIAL MADEIRA MOGNO, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,10CM, LARGURA 0,88CM, ALTURA 40CM.	UNID.	20	570,00	11.400,00
37	CARRINHO PARA BEBÊ: DE PASSEIO COM BANDEJA	UNID.	8	580,00	4.640,00
38	COLCHÃO PARA BERÇO: 1,30 CM X 70 CM X 12 CM	UNID.	10	148,00	1.480,00
39	COLCHONETE. TROCADOR DE FRALDAS: 70 CMX50CMX5CM; COM CAPA IMPERMEÁVEL.	UNID.	10	75,00	750,00
40	CONJUNTO DE SOFÁ DUAS UNIDADES: MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO MANTA DRACON, QUANTIDADE MÓDULOS 2, COR:BEGE, QUANTIDADE ASSENTOS DE 2 E 3 LUGARES.	UNID.	6	669,00	4.014,00
41	ESTANTE DE AÇO: MATERIAL AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 30 KG POR BANDEJA -	UNID.	50	190,00	9.500,00
42	FERRO DE PASSAR ROUPAS A SECO, COM BASE DE ALUMÍNIO POLIDO, COM SALVA BOTÕES EM TODA A SUA BASE, COM 6 DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA PARA CADA TIPO DE TECIDO.	UNID.	10	70,00	700,00
43	FRITADEIRA ELÉTRICA, SEM ÓLEO/AIR FRYER COM TECNOLOGIA DE CIRCULAÇÃO DE AR, COM CESTO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 3L, 220 VOLTS, COM TIMER DE 60 MINUTOS, AVISO SONORO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM CESTO ANTIADERENTE.	UNID.	6	300,00	1.800,00
44	FOGÃO ELÉTRICO: 02 BOCAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. TOMADA 220V.	UNID.	6	150,00	900,00

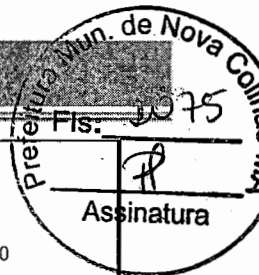


45	FOGÃO GÁS 04 BOCAS COM FORNO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. TOMADA 220V.	UNID.	6	700,00	4.200,00
46	FOGÃO GÁS 06 BOCAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 6, COMPRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNID.	6	1.300,00	7.800,00
47	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO À GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ALTURA 80, TIPO USO COZINHA, QUANTIDADE BOCA 4, QUANTIDADE DE QUEIMADOR 2 DUPLOS (1 GRANDE E 1 PEQUENO JUNTOS) E 2 SIMPLES, COR CINZA - COR FORNO	UNID.	6	1.375,00	8.250,00
48	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO: A GÁS, 02 QUEIMADORES SIMPLES, 02 QUEIMADORES DUPLOS, CADA GRELHA 40 X 40, PORTA PANELAS, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, REGISTRO CROMADO, FABRICADO EM AÇO GLAVONIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,82 X 1,07 X 0,48 MTS.	UNID.	10	1.445,00	14.450,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, COM FORNO.	UNID.	10	2.090,00	20.900,00
50	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, SEM FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, SEM FORNO. -	UNID.	10	1.890,00	18.900,00
51	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO A GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ALTURA 80, TIPO USO COZINHA, QUANTIDADE BOCA 4, QUANTIDADE DE QUEIMADOR 2 DUPLOS(1 GRANDE E 1 PEQUENO JUNTOS) E 2 SIMPLES, COR CINZA.	UNID.	10	1.685,00	16.850,00
52	FORNO ELÉTRICO: 66 LITROS, COM GRILL, DUAS GRADES, 1 BANDEJA COLETORA DE GORDURA	UNID.	7	1.010,00	7.070,00
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40 LITROS	UNID.	4	2.570,00	10.280,00
54	FREEZER MODELO HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 340L OU SUPERIOR : DUAS PORTAS COM CAPACIDADE DE 340 LITROS, NA COR BRANCA -	UNID.	6	3.490,00	20.940,00
55	FREEZER MODELO VERTICAL COM CAPACIDADE DE 310L OU SUPERIOR: UMA PORTA COM 05 GAVETAS E UM CONGELADOR, NA COR BRANCA	UNID.	3	3.810,00	11.430,00





56	FRIGOBAR TIPO FROST-FREE COMPACTO: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS PORTA LATAS, FRIGOBAR 120 LITROS, PRATELEIRAS, GAVETA MULTIUSO, TEMPERATURA UNIFORME, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO 220V. -	UNID.	3	1.585,00	4.755,00
57	GAVETEIRO BAIXO ESCRITÓRIO 4 GAVETAS TRANCA 4 RODINHAS. MATERIAL MDF. COMPRIMENTO: 46,5 CM. LARGURA: 40,5 CM. ALTURA: 67,0 CM. 4 GAVETAS. PRIMEIRA GAVETA COM TRANCA. 4 RODÍZIOS	UNID.	10	335,00	3.350,00
58	GAVETEIRO MÓVEL: MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO MOGNO, QUANTIDADE GAVETAS 2, ALTURA 440, LARGURA 460, PROFUNDIDADE 520, ACABAMENTO SUPERFICIAL MADEIRA LAMINADA	UNID.	10	265,00	2.650,00
59	GUARDA ROUPAS EM MDF, 06 PORTAS: 08 REPARTIÇÕES, CORREDIÇO TELESCÓPICA, 06 GAVETAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, 04 DIVISÃO PARA CABIDES.	UNID.	10	940,00	9.400,00
60	LIQUIDIFICADOR: ESPECIFICAÇÕES POTÊNCIA: 1000 WATTS; MATERIAL DO COPO: CORP PLÁSTICO E COPO EM SAN CRISTAL; CAPACIDADE TOTAL DO COPO: 3,1 LITROS; CAPACIDADE ÚTIL DO COPO: 1,75 LITROS, COM 6 LÂMINAS.	UNID.	6	280,00	1.680,00
61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 06 LITROS: BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, PULSAR, MATERIAL EM AÇO INOX 220V -	UNID.	6	700,00	4.200,00
62	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS: BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, PULSAR, MATERIAL EM AÇO INOX 220V -	UNID	6	699,00	4.194,00
63	LAVADORA SEMI AUTOMÁTICA 10 KG, 220 VOLTS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E 5 OPÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DE LAVAGEM, COM SISTEMA DE FILTRAGEM DE RESÍDUOS DE TECIDO, FUNÇÃO DILUIÇÃO ANTI-MANCHAS, COM RECURSO DE REUSO DA ÁGUA.	UNID	6	840,00	5.040,00
64	MÁQUINA PARA LAVAR ROUPA: PEÇA/ACESSÓRIO, TIPO PAINEL DECORATIVO, APLICAÇÃO LAVADORA ROUPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 KG. 220V.	UNID.	4	2.269,00	9.076,00
65	MESA DE REUNIÃO REDONDA: MDP/AÇO, LARGURA 100 CM, ALTURA 75 CM -	UNID.	6	570,00	3.420,00
66	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS: MATERIAL: MDF. MATERIAL TAMPO MDF MINIMO DE 25 MM. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI COR PRETA, DIMENSÃO:1,24 X 0,72 X 0,62. CONTENDO 2 GAVETAS COM CORREDIÇA DE BASE OU CORREDIÇA TELESCÓPICA E FECHADURA	UNID.	40	289,00	11.560,00
67	MESA ESCRITÓRIO 06 GAVETAS: MATERIAL: MDF. MATERIAL TAMPO MDF MINIMO DE 25 MM. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, DIMENSÃO: 1,65 X 0,70 X 0,75. CONTENDO 6 GAVETAS COM CORREDIÇA DE BASE OU CORREDIÇA TELESCÓPICA E FECHADURA -	UNID.	10	549,00	5.490,00
68	MESA INFANTIL: TAMANHO DE 68,5X68,5 CM COM 61 CM DE ALTURA E 4 CADEIRAS COM ASSENTO DE 31,5X9,5 CM E ALTURA DE 67CM; PARA ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE E ATIVIDADES, MATERIAL MADEIRA -	UNID.	30	474,00	14.220,00



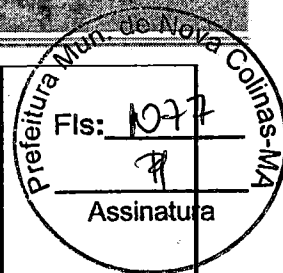
69	MESA MICROCOMPUTADOR: MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO ESTRUTURA REVESTIMENTO NO PADRÃO MARFIM, ACABAMENTO TAMP PERFIL PLÁSTICO, LARGURA 1090, PROFUNDIDADE 480, ALTURA 1.164, ESPESSURA MATERIAL TAMPO 15, ESPESSURA MATERIAL 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ GAVETA, RACK P/ 7 CDS, APOIO P/ PUNHO.	UNID.	10	294,00	2.940,00
70	MESA PARA COZINHA: MATERIAL MESA MADEIRA, FORMA MESA RETANGULAR, COMPRIMENTO MESA 2,20, LARGURA MESA 0,85, QUANTIDADE CADEIRAS 6, MATERIAL CADEIRA MADEIRA, ALTURA MESA 0,80 CM	UNID.	5	900,00	4.500,00
71	MESA PARA ESCRITORIO EM L: MATERIAL: MDF. MATERIAL TAMPO MDF MÍNIMO DE 25 MM. COMPRIMENTO: 120CM X 140 LXL. PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 75CM. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI COM CONTENDO 3 GAVETAS COM CORREDIÇA DE BASE OU CORREDIÇA TELESCÓPICA, COM FECHADURA.	UNID.	5	599,00	2.995,00
73	MESA PARA PROFESSOR: TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM MELAMINICO, NA COR PRETO, BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,00 MT DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA.	UNID.	20	499,00	9.980,00
74	MESA PLÁSTICA: MESA PLÁSTICA QUADRADA 04 LUGARES EM PÉS MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	50	64,00	3.200,00
75	MESA REFEITÓRIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO DO TAMPO LAMINADO METÁLICO ALTA PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM.	UNID.	10	994,00	9.940,00
76	MESA REUNIÃO RETANGULAR: MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 0,90, ALTURA 0,60, COR MARFIM, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25.	UNID.	6	770,00	4.620,00
77	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ALTA SENSIBILIDADE E SOM NATURAL, COM FREQUÊNCIA DE 50 A 17.000HZ, COM ALCANCE MÍNIMO DE 50 METROS, CONSTITUÍDO DE RECEPTOR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220V AC, ANTENAS, CABOS, MALETA E MANUAL DE INSTRUÇÃO COM 02 MICROFONE.	UNID.	10	672,00	6.720,00
78	MICROONDAS 30L: VOLTAGEM 220W, CAVIDADE E CPA EXTERNA PINTADA, PORTA E PAINEL DE PLÁSTICO, PAINEL DIGITAL COM MULTI FUNÇÕES, NA COR BRANCA.	UNID.	4	985,00	3.940,00
79	PLASTIFICADORA: POTÊNCIA 500W, TEMPERATURA DE 100º C A 200º C, VOLTAGEM 220W, DIMENSÕES 530X500X110 MM	UNID.	2	985,00	1.970,00
80	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS: COM OPÇÃO DE TEMPERATURA NATURAL E GELADA, COM 4,9 LITROS(VOLUME INTERNO), 2,1 LITROS(VOLUME RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFRIGERADA) COM FILTRO QUE REMOVA SEDIMENTOS COMO BARRO, AREIA, FERRUGEM, ALGAS, FUNGOS E PARTÍCULAS SUSPENSAS DE FERRO E OUTROS METAIS, SAL, ENTRE OUTROS METAIS, SAL, ENTRE OUTROS. JÁ O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, ABSORVE E REMOVE A COR, ODORES, CLORO, ÓLEO E GASES DISSOLVIDOS EM GRANDE QUANTIDADE, VOLTAGEM 220W.	UNID.	4	750,00	3.000,00





Assinatura

81	REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 340L OU SUPERIOR: NA COR BRANCO COM VOLTAGEM 220W,FROST FREE, C/01 PORTA	UNID.	5	4.115,00	20.575,00
82	REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 375L OU SUPERIOR: NA COR BRANCO COM VOLTAGEM 220W,FROST FREE, C/01 PORTA	UNID.	5	4.090,00	20.450,00
83	SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL: TENSÃO 110/220, POTÊNCIA 860, COR BRANCA OU PRETA, LARGURA 430, ALTURA 200, COMPRIMENTO 450, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON - CAPACIDADE 02 PÃES.	UNID.	8	183,00	1.464,00
84	SUPORTE DE TELEVISÃO: VIDEOCASSETE, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO PAREDE, DUPLA PROTEÇÃO, TAMANHO PARA TV DE 32" ATÉ 75", ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO	UNID.	16	44,00	704,00
85	TELEVISOR 32 " LED 4K: VOLTAGEM 110/220	UNID.	8	1.099,00	8.792,00
86	TELEVISOR 43 " LED 4K: VOLTAGEM 110/220 -	UNID.	8	1.819,00	14.552,00
87	TRELICHE DE AÇO: DIMENSÕES DA TRELICHE: ALTURA TOTAL: 180 CM; LARGURA TOTAL: 86 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 197 CM; LARGURA INTERNA: 80 CM; COMPRIMENTO INTERNO: 191 CM; COLCHÕES A SEREM UTILIZADOS: 188CM COMP. X 78CM LARG. X 14/16/18CM ALT.; ALTURA DO PISO PARA 1ªCAMA: 33 CM; DISTÂNCIA ENTRE AS CAMAS: 115 CM; DIMENSÕES DA CAMA DE APOIO: ALTURA TOTAL: 17 CM; LARGURA TOTAL: 86 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 185 CM; LARGURA INTERNA: 80 CM; COLCHÕES A SEREM UTILIZADOS: TAMANHO ESPECIAL 170CM COMP. X 78CM LARG. X 10/12/15CM ALT.; SUPORTA ATÉ 150 KG DISTRIBUÍDOS POR LEITO - TOTALIZANDO 300 KG POR BELICHE.	UNID.	8	2.830,00	22.640,00
88	VASILHAME DE BOTTIÃO DE GÁS 13KG CONTENDO: REGISTRO CONSTANDO A GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 ANOS.MANGUEIRA TRANSPARENTE, TRANÇADA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, NOME DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 1,25M E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 ANOS.DUAS ABRAÇADEIRAS PARA BOTTIÃO.	UNID.	10	351,67	3.516,70
89	VENTILADOR TIPO COLUNA: 60 CM, ALIMENTAÇÃO 220V, 6 HÉLICES DE PLÁSTICO, ALTURA 93 CM, COM GRADE, 3 VELOCIDADES.	UNID.	10	250,00	2.500,00
90	VENTILADOR TIPO PAREDE: 60 CM, ALIMENTAÇÃO 220V, 6 HÉLICES DE PLÁSTICO, ALTURA 93 CM, COM GRADE, 3 VELOCIDADES. -	UNID.	20	200,00	4.000,00
91	VENTILADOR TIPO TETO: MATERIAL CORPO NÁILON, MATERIAL PÁS POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COR BEGE, CAPACIDADE VENTILAÇÃO 18, ROTAÇÃO MÁXIMA 450, ENVERGADURA 1,10, COMPRIMENTO 54,50, ALTURA 22, PROFUNDIDADE 23, PESO TOTAL 5,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUMINÁRIA -6 PALETAS	UNID.	10	285,00	2.850,00



92	CONDICIONADOR DE AR - 9.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	30	1.600,00	48.000,00
93	CONDICIONADOR DE AR - 12.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	10	1.720,00	17.200,00
94	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	10	2.634,00	26.340,00



95	CONDICIONADOR DE AR - 22.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	13	2.280,00	29.640,00
96	CONDICIONADOR DE AR - 24.000 BTUS - TIPO SPLIT HIGT WALL, CICLO FRIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, LUZ QUE PERMITE O AJUSTE DO APARELHO NO ESCURO, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VOLTAGEM 220 VOLTS. CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60 HZ; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO; GÁS: R410A	UNID.	13	2.493,00	32.409,00
VALOR TOTAL R\$					877.076,10

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

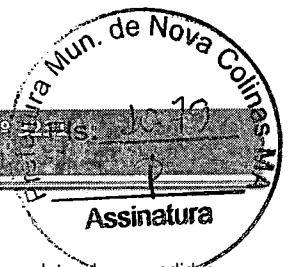
5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade





- se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois delida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 20 de novembro de 2023.

JOSEI REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador.

I. C. H. C. MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 33.378.702/0001-62

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9299b9d22eae769132228e492ec96ea3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo sr. prefeito Sr. Josei Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, publicada no dia 05/10/2023,

Processo Administrativo n.º 048/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas e suas Unidades Administrativas, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.